

PORTARIA ANA Nº 145, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 02501.001878/2026-94

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 5, do anexo II da Resolução ANA nº 269, de 6 de novembro de 2025, que aprova os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e conforme o art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.001878/2026-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 56/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a empresa Datalegis Distribuidora Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de acesso, via plataforma web, à base de dados da Legislação Federal, incluindo integração da legislação da ANA, ao ambiente do Sistema Datalegis Gestão Pública, denominado ANALegis, e serviços de customização e integração da base legal da ANA.

I - Fiscais Técnicos:

- a) Raphael Luiz Fonseca; e
- b) Marco André Baioco Porfírio (substituto).

II - Fiscais Requisitantes:

- a) Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros; e
- b) Roxane Pinheiro Alves (substituta).

III - Fiscais Administrativos:

- a) Eloy Carlos Heringer Frossard; e
- b) Mateus Monteiro de Abreu (substituto).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 118, de 26 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO



Documento assinado eletronicamente por **José Alves de Souza Neto**, **Coordenador-Geral de Recursos Logístico**, em 13/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180949** e o código CRC **47F354BF**.